

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE

Avenida Primavera, 300
24672727/0001-83

NOTA DE EMPENHO

583

CONTRATO	PROCESSO	FICHA: 31	RESERVA	DATA: 05/06/2025	NUMPED
----------	----------	-----------	---------	------------------	--------

LICITAÇÃO:	OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	CENTRO CUSTO 000-001
------------	---------------------	------------	-------------	-------------------------

NOME: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA	CÓDIGO: 245
ENDEREÇO: [REDACTED]	PRIMAVERA DO LESTE
BANCO [REDACTED]	AGÊNCIA [REDACTED] CONTA: [REDACTED]

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE MAIO/2025

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
OR - Ordinário	1 500 150 000	Recursos do Exercício Corrente RECURSOS LIVRES			1.500	SOMA 6.800,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 01.031.0001.2003.0000 3.3.90.93.01	CAMARA MUNICIPAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA INDENIZAÇÕES


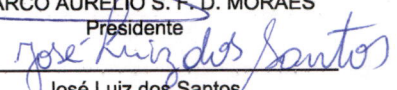
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.300.000,00	519.198,26	6.800,00	774.001,74

VALOR A SER PAGO R\$
6.800,00 seis mil e oitocentos reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM 05/06/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

CIENTE	ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE:
DATA	DATA

DESPESA PAGA EM	 MARCO AURELIO S. F. D. MORAES Presidente  José Luiz dos Santos Contador		
BANCO		CHEQUE	VALOR
CONTA			

CAMARA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
 Avenida Primavera, 300
 24672727/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
 583 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 31 DATA: 05/06/2025 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL DOCUMENTO: VENCIMENTO: 05/06/2025

NOME: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
 ENDEREÇO: PRIMAVERA DO LESTE
 CÓDIGO: 245

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos Livres (Não Vinculados)	VERBA INDENIZATÓRIA DESTINADA A COBRIR GASTOS RELACIONADOS AO DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PARLAMENTARES, CONFORME LEI 1285/2012 E SUAS ALTERAÇÕES, DEVIDAMENTE ANALIZADA PELO CONTROLE INTERNO E AUTORIZADO PELO PRESIDENTE. ATIVIDADES REALIZADAS DURANTE O MES DE MAIO/2025	Liquido 6.800,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
500 Recursos não Vinculados de Impostos		
150 RECURSOS LIVRES		
000 RECURSOS LIVRES		

OR **SOMA** **6.800,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01	CAMARA MUNICIPAL
01	CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.031.0001.2003.0000	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.800,00	6.800,00	6.800,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$ 6.800,00
 seis mil e oitocentos reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS	0,00
---------------------------	-------------

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 05/06/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

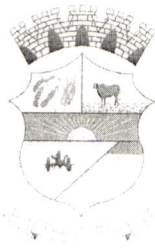
DATA

EMITIDO EM _____ DATA _____ VISTO *Jose Luiz*

ORDEM DE PAGAMENTO. PAGUE-SE: _____ DATA _____ ORDENADOR DA DESPESA _____

DESPESA PAGA EM				RECIBO RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

NOME: _____
 CNPJ/CPF: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



PROTOCOLO Nº

1690/2025

2 de Junho de 2025 09:32:46

REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA Nº 005/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES,

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes, Presidente da Câmara Municipal e Maria Garzella 1º Secretária da Câmara Municipal

Solicito a concessão do valor de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais), a título de Verba Indenizatória, destinada exclusivamente ao ressarcimento das despesas relacionadas ao exercício do mandato parlamentar.

2 - DADOS DO REQUERENTE

NOME DO PARLAMENTAR:	VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
PARTIDO POLÍTICO	MDB
CÉDULA DE IDENTIDADE	[REDACTED]
CPF	[REDACTED]

3 - IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025 a 2026

Marco Aurélio Sales Ferreira de Moraes Presidente da Câmara	Uberdan Júnior Moesch Vice-Presidente
Maria Garzella 1º Secretária	Mariana Leandro Dalladrida Carvalho 2ª Secretária

4 - JUSTIFICATIVAS DA SOLICITAÇÃO

Conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.285/2012 e suas alterações vigentes c/c o art. 37, §11 da CRFB/88, a verba requerida destinar-se-á a compensar o agente político pelo não recebimento de diárias, locomoção, alimentação e hospedagem dentro do estado desta Unidade Federativa, bem como, pelos gastos ou perdas inerentes ao mandato parlamentar, as quais serão devidamente relatadas no prazo previsto no parágrafo único do art. 6º da referida Lei Municipal.

5. DADOS PREENCHIDOS PELA CONTABILIDADE E CONTROLADORIA

CONTABILIDADE			
Dotação Orçamentária	01.001.01.031.0001.02003.3.3.90.93.00.1.500.0000	Existe suficiência de recursos financeiros	()sim ()Não
CONTROLADORIA			
Houve prestação de contas do mês anterior	() Sim () Não	Primeiro Requerimento solicitado pelo Parlamentar	()
Existe saldo remanescente a ser devolvido nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº ____/2011.	() Sim () Não	Houve a devolução com a prestação de contas ao final do trimestre	() Sim ()Não

Diante do exposto solicito deferimento do pedido acima, estando ciente das determinações constantes na Lei Municipal nº 1.285/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e suas alterações.

Primavera do Leste, 02 de junho de 2025.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

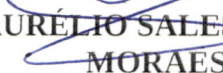
Recebi o Requerimento N° _____ do Sr.(a)

DEFERIMOS o pagamento nos moldes da Lei 1.462 de 09 de Julho de 2014, que dá nova redação ao artigo 1º e ao artigo 7º da Lei Municipal 1.285 de 01 de fevereiro de 2012, conforme decisão judicial (Agravado de Instrumento Processo nº1004403-85.2018.8.11.0000), e encaminhado ao Departamento Contábil para providências.

INDEFERIMOS a solicitação, encaminhado à Assessoria da Presidência para esclarecimentos quanto aos apontamentos consignados no anverso e/ou verso do Requerimento.

Primavera do Leste, 05/06/2025.

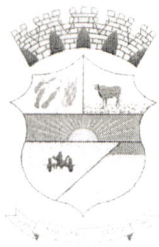
Primavera do Leste, ___/___/2025.


**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE
MORAES**
Presidente da Câmara

**MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE
MORAES**
Presidente da Câmara

MARIA GARZELLA
1º Secretária

MARIA GARZELLA
1º Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE



RELATÓRIO DE JUSTIFICATIVA MENSAL VERBA INDENIZATÓRIA MÊS DE MAIO DE 2025

PROTOCOLO N°
1690/2025

2 de Junho de 2025 09:32:46

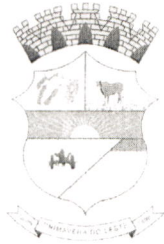
VEREADOR: VALDECIR ALVENTINO DA SILVA

VERBA INDENIZATÓRIA: R\$ 6.800,00

Este relatório tem por objetivo justificar a verba indenizatória recebida no mês de maio de 2025, por força da Lei Municipal nº 1.285/2012 e alterações.

No decorrer deste mês, visitei várias comunidades no interior do Município e Bairros, em atendimento ao público, com o intuito de fiscalizar as obras em andamento em nossa cidade de Primavera do Leste - MT, e ver em loco o atendimento ao público, como segue:

DIA	LOCAL	ASSUNTO	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS
06/05/2025	Praça Matriz	Feira da Lua - Edição Especial	Uso de veículo próprio
09/05/2025	Pista de caminhada	Festival de cultura Norte e Nordeste	Uso de veículo próprio
09/05/2025	Bairro: Primavera 3	Praça Dito Eletricista - 39 Árvores para o futuro	Uso de veículo próprio
10/05/2025	Rondonópolis - MT	Encontro com Governador e Jayme Campos junto a autoridades públicas.	Uso de veículo próprio Alimentação Abastecimento
12/05/2025	Arena Multieventos	Prestigiando o Show Gospel e atrações do aniversário da cidade	Uso de veículo próprio Abastecimento
13/05/2025	Arena Multieventos	Participando das festividades do Aniversário da cidade	Uso de veículo próprio
15/05/2025	Cuiabá - MT	Participando do 2º Precatório no TJMT	Uso de veículo próprio Alimentação Abastecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

16/05/2025	Avenida Cuiabá	Pit Stop – Campanha Maio Laranja	Uso de veículo próprio Abastecimento Alimentação
26/05/2025	Sec de Obras	Em busca de informação quanto ao processo das melhorias das vias no bairro Vertente das Aguas e região entorno	Uso de veículo próprio Abastecimento
27/05/2025	Bairro: Poncho Verde	Vistoria na necessidade de melhorias da praça e placas de transito no bairro	Uso de veículo próprio
27/05/2025	Bairro Tuiuiu	Vistoria nas obras da avenida que ligará na Avenida das Torres	Uso de veículo próprio
28/05/2025	Sec de Saúde	Em busca de informação quanto a fila do Exames e averiguando demandas de setores que necessitam de incentivo.	Uso de veículo próprio

Declaro para fins de atender o que dispõe o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº, 1.285/2012 e alterações, que as despesas acima arroladas foram realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar deste vereador, que ao final subscreve, em caráter de exclusividade. Ressalto que, utilizei meu veículo particular e as despesas com combustível e manutenção foram pagas por mim.

Diante do exposto solicito apreciação e juntada ao respectivo requerimento supraepigrafado, referente ao mês de maio de 2025, para não incorrer ao que dispõe o art. 7º, última parte, da citada Lei Municipal.

VALDECIR ALVENTINO DA SILVA
Vereador (MDB)

Primavera do Leste, 02 de junho de 2025.